



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 085/2025

Retifica o Art. 1º da Portaria nº 66/2025 e dá outras providências.

Allan Pyetro de Melo de Souza, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve:

Art. 1º No artigo 1º, onde lê-se: (...) Fica nomeado o servidor Claudia Zeni Teixeira, matrícula 1500023-01 (...), **leia-se** (...) Fica nomeado a servidora Maria Eduarda Custódio da Rosa, matrícula 90003353.

Art. 2º - As demais disposições contidas na Portaria nº 066/2025 permanecem inalteradas.

Palhoça (SC), em 05 de agosto de 2025.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente do IPPA